CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			PERÍODO		
Profissão Farmacêutica	Teórica	Prática	Extensão	Total	1°/2023.1	
	21	16	15	52		
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Carlos Eduardo Faria Ferreira						

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

(Processo Avaliativo T e 2) sera eletuada da seguinte form	la.
PA1	
Tipo de Atividade	Valoração
Atividades de Extensão	3,0
Prova Escrita	6,0
Atividade integradora	1,0
PA2	
Tipo de Atividade	Valoração
Relatórios sobre Visitas Técnicas	2,0
Prova Escrita	6,0
Atividade integradora	2,0

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,00 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 e 5,9 (quatro e cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.